



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de outubro de 2022, às onze horas e trinta minutos, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Adeilton Fernandes da Costa, Abel Ahbid Delgado Ortiz, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Charles Wilson Monteiro, Eudes Barroso Júnior, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Marizete Nink de Carvalho, Maria das Graças Viana de Sousa, Marcelo Vergotti, Marinaldo Felipe da Silva, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárrique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Thiago Ginez Velanga Moreira, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião e passou-se aos **informes**. O presidente destacou que está aberta a Chamada Pública **UNIR de Portas Abertas**, organizado pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, que será realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2022 e visa a ser espaço de interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade rondoniense, propiciando oportunidades de diálogo durante as oficinas, as palestras, os shows, os saraus, as visitas aos laboratórios científicos e outras ações; nesse sentido, o presidente solicita aos docentes do Departamento de Matemática que elaborem e enviem propostas de atividades como oficinas, palestras, shows, saraus, visitas etc., em conformidade às instruções e aos esclarecimentos feitos no documento SEI 1109890 (Processo 23118.012899/2022-13). O presidente informou que o Exame Nacional de Acesso ENA/2023 do PROFMAT será realizado no 22 de Outubro de 2022, com início às 13 horas (horário local) e término às 16 horas (horário local), no Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Porto Velho, na Rua José do Patrocínio, 512 – Centro, Porto Velho-RO. Encerrados os informes, o presidente deu início à discussão dos pontos de pauta: **1 - Planos de curso do semestre de 2022/01**. O presidente solicitou ao egrégio conselho a aprovação dos planos de curso (documento sei 1131867) das disciplinas do semestre 2022/01. O ponto foi aprovado por unanimidade. **2 - processo nº 23118.013808/2022-59 Seleção para Monitoria**. Em atenção à Resolução 388/CONSEA/2015 (documento SEI 1128115) e o despacho da PROGRAD (documento SEI 1128331), o presidente apresentou o plano de trabalho (documento SEI 1131906) da monitoria e indicou o professor Abel Ahbid Delgado Ortiz para fazer a seleção dos monitores e ser o Professor Orientador destes monitores. O ponto foi aprovado por unanimidade. **3 - Eleição para Chefe e Vice - Chefe do Departamento de Matemática**. Indicada a comissão, com prazo de 60 dias, para realização das eleições para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Matemática, composta pelos professores: Norton Roberto Caetano (presidente), Marcelo Vergotti (membro) e a discente Rosanir Praseres dos Santos (membro). Por conta da participação da discente nesta comissão, ela terá direito a 10 horas para usar nas atividades acadêmicas-científicas-culturais (AACC). O ponto foi aprovado por unanimidade. **4 - processo nº 23118.013486/2022-48 afastamento da professora Marizete**. O presidente solicitou deste conselho a liberação da professora Marizete Nink de Carvalho, para participar do sexto encontro nacional de pesquisa em história da educação matemática a ser realizado em Florianópolis de 09 a 11 de novembro 2022 na Universidade Federal de Santa Catarina. O ponto foi aprovado por unanimidade. **5 - Processo SEI 23118.014008/2022-55** O presidente solicitou ao conselho autorizar o afastamento, sem ônus para a UNIR, do professor Jackson Itikawa, para ministrar palestra e participar de banca de defesa de mestrado do PROFMAT, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UFTPR, Campus Toledo, na cidade de Toledo/ PR. O ponto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Aprígio dos Santos Vieira Filho, a presente ata e assinada eletronicamente pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 13/10/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 13/10/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Docente**, em 13/10/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 13/10/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 13/10/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 13/10/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 13/10/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 13/10/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 13/10/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 13/10/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Docente**, em 13/10/2022, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Vice-Chefe de Departamento**, em 15/10/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES WILSON MONTEIRO, Docente**, em 15/10/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 15/10/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 16/10/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE NINK DE CARVALHO, Docente**, em 16/10/2022, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 07/11/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127183** e o código CRC **81FC9A3D**.
